


TJDFT
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Moeda

Valores em Real (R\$): de 01/07/1994 a 16/01/2025

Atualização monetária até 12/2024

 Data final do cálculo: **16/01/2025**

Índices de atualização monetária:

INPC de 09/2016 até 12/2024

Demonstrativo dos valores principais

Data	Descrição	Valor	Índices de atualização	Fator da atualização	Valor da atualização	Valor atualizado	% de juros acumulado	Valor dos juros	Total
28/09/2016	Avaliação Atualizada	R\$ 80.000,00	INPC de 09/2016 até 12/2024	48,15%	R\$ 38.522,18	R\$ 118.522,18	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 118.522,18
Total valores		R\$ 80.000,00			R\$ 38.522,18	R\$ 118.522,18		R\$ 0,00	R\$ 118.522,18 (A)

Agrupamento dos valores apurados

Total dos Honorários advocatícios	R\$ 0,00
Montante em favor do(a)s credor(a)(es)	R\$ 118.522,18
Total do cálculo:	118.522,18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PERUÍBE
FORO DE PERUÍBE
2ª VARA

Avenida São João, 664, Sala 03, Centro - CEP 11750-000, Fone: (13)
 3455-3629, Peruíbe-SP - E-mail: peruibe2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002787-64.2016.8.26.0441**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Autor: **BANCO SAFRA S/A**
 Réu: **F 300 Distribuidora de Auto Peças Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Luís Carlos Caxias Freitas (17572)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 441.2016/009123-4 dirigi-me ao endereço, e aí sendo procedi a avaliação do imóvel objeto da construção, conforme auto que segue em frente e deste faz parte integrante.

Luís Carlos Caxias Freitas

O referido é verdade e dou fé.

Peruíbe, 30 de setembro de 2016.

Número de cotas: 01

Cond. E Dilig. R\$ 70,65 recebidos p/ guia 007 604



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PERUÍBE
FORO DE PERUÍBE
2ª VARA

Avenida São João, 664, Sala 03, Centro - CEP 11750-000, Fone: (13)
3455-3629, Peruíbe-SP - E-mail: peruibe2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta Cidade e Comarca de Peruíbe-SP, na qualidade de Oficial de Justiça e nos termos da Lei, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, na precatória **1002787-64.2016.8.26.0441**, referente ao processo oriundo da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, na ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que **BANCO SAFRA** promove face a **F 300 DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA E OUTRO**, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem imóvel a seguir descrito:

O lote de terreno de n. 06 da quara 47 do loteamento denominado Estância São Marcos, no perímetro urbano do município de Peruíbe, com a Inscrição nessa municipalidade n. 16.105.0298.001.581, registrado no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Itanhaém sob n. 134.442, com frente para a rua 20, com aproximadamente 1.000,00 metros quadrados.

*Após pesquisa no setor imobiliário da cidade, considerando que o loteamento Estância São Marcos está inserido em área de proteção ambiental, e, conseqüentemente, existem restrições ambientais para a construção de benfeitorias sobre os lotes, entre eias a exigência de um projeto ambiental elaborado por um engenheiro florestal, e que normalmente só é autorizada a construção em 30% do terreno, o equivalente em aproximadamente 300,00 metros quadrados, **AVALIO** referido imóvel em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).*

Feita a avaliação, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

LUÍS CARLOS CAXIAS FREITAS

O Of. de Jus.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

37ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - salas nº 1215/1217 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171-6248 - E-mail: sp37cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos quarta-feira, 26 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo, **Dr(a). Adriana Cardoso dos Reis**. Eu, Rafael Kono Shiro, Oficial Maior, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº:	0610087-60.2000.8.26.0100
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente:	Banco Safra S/A
Executado:	Espólio de Djair Ribeiro da Silva e outro

Juíza de Direito: Dra. **ADRIANA CARDOSO DOS REIS**

Vistos.

1. Primeiramente, HOMOLOGO o auto de avaliação do imóvel penhorado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – fl. 517.

2. Fl. 557: defiro alienação do bem imóvel arrecadado e avaliado, por meio do SISTEMA ELETRÔNICO autorizado pelo artigo 882 do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009. Com isso, busca-se aumentar a quantidade de participantes, propiciando, de conseguinte, uma maior divulgação e, assim, potencializar a eventual arrematação em benefício do credor (art. 797 do CPC) e da devedora (art. 805 do CPC).

Não deve ser diferente: “é em nome dos valores humanos e éticos alojados à base do sistema executivo que a lei busca o adequado equilíbrio entre os interesses das partes em conflito, para que a execução seja tão eficiente quanto possível, com o menor sacrifício possível ao patrimônio do devedor” (Cândido Rangel Dinamarco, Execução civil, 5ª edição, São Paulo, Malheiros, 1997, p. 307).

Indubitavelmente, “nos dias de hoje, entretanto, as reflexões e os postulados de ordem política parecem prevalecer: o papel ativo do juiz é visto em estreita relação com a reivindicação de uma razoável aceleração do processo e com a função social deste. A atuação do juiz deveria impedir a prolongação injustificada ou inútil do processo; e mais, deveria velar para que a parte mais fraca não tivesse desvantagens. A aceleração do processo e sua função social são dois postulados políticos que devem ser alcançados por meio de uma atividade mais decisiva e significativa da parte do juiz” (Fritz Baur, O papel ativo do juiz, RePro n. 27/187, jul.-set./1982).

Desse modo, não se pode deixar de olvidar que “o direito moderno não se satisfaz com a garantia da ação como tal e, por isso, é que se procura extrair da formal garantia algo de substancial e mais profundo. O que importa não é oferecer ingresso em juízo, ou mesmo julgamentos de mérito. Indispensável é que, além de reduzir os resíduos de conflitos não-jurisdicionalizáveis, possa o sistema oferecer aos litigantes resultados justos e efetivos, capazes de reverter situações injustas desfavoráveis. Tal é a idéia da efetividade da tutela jurisdicional, coincidente com a da plenitude do acesso à justiça e a do processo civil de resultados” (Cândido Rangel Dinamarco, Tutela jurisdicional, RePro n. 81/55, jan.-mar/1996).


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
37ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - salas nº 1215/1217 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171-6248 - E-mail: sp37cv@tjstj.jus.br

3. Para os fins do item 2, nomeio Eduardo dos Reis, cujo cadastro está regularmente aprovado e implementado junto à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo (STI).

4. Intime-se o gestor, **por e-mail**, para as providências de praxe, observadas as regras pertinentes previstas no CPC e no Provimento CSM n. 1625/2009, em especial: a) o primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital (art. 11 do Prov. CSM n. 1625/2009); b) não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (art. 12 do Prov. CSM n. 1625/2009); c) em segundo pregão, para os fins do art. 891 do CPC, não serão admitidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009); d) sobrevivendo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); e) durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009); f) serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); g) a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009); h) com a aceitação do lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução (art. 18 do Prov. CSM n. 1625/2009); i) o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); j) o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); k) não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); l) o exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 891, parágrafo 1º, do CPC).

Cumpra o leiloeiro o determinado nos artigos 886 e 887 do CPC.

Cumpra-se outrossim o disposto no artigo 889 do Código de Processo Civil, intimando-se, se o caso, eventual credor com garantia real e com penhora anteriormente averbada, que não seja parte na execução.

Providencie o credor memória de cálculo do débito atualizado, em 15 (quinze) dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

37ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - salas nº 1215/1217 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171-6248 - E-mail: sp37cv@tjsp.jus.br

No silêncio, tornem conclusos para a suspensão do processo nos termos do artigo 921, inciso III, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

37ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3538-9478 - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	0610087-60.2000.8.26.0100 - Nº ordem: 2000/002013
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente:	Banco Safra S/A
Executado:	Espólio de Djair Ribeiro da Silva e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renata Manzini**

I – Fl. 966: **DEFIRO a liberação dos valores de fls. 833/836 em favor da terceira Simone.**

Expeça a serventia o Mandado de Levantamento Eletrônico pelo Portal de Custas, com observância aos dados indicados no formulário de fl. 967, após o que providenciarei a sua conferência e assinatura eletrônica, respeitando-se a ORDEM CRONOLÓGICA. Em seguida, o valor será disponibilizado na conta indicada. O interessado poderá consultar o resgate por meio do link: [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/depositos-judiciais#/,](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/depositos-judiciais#/) na opção “*Comprovante de Resgate de Depósito Judicial*”, informando o *número da conta judicial* e o *CPF/CNPJ do beneficiário*. O número da conta judicial poderá ser obtido no mesmo link acima, na opção “*Comprovante de pagamento de Depósito Judicial – Consulte*”, informando-se o “*NÚMERO ID*” constante no comprovante de depósito juntado pela parte ou no extrato de transferência do SISBAJUD.

Após o levantamento, nada mais sendo requerido pela terceira no prazo de 30 dias, excluam-se a terceira e seu patrono do cadastro processual.

II – Fl. 965: DEFIRO, mas com substituição de leiloeiro.

Considerando-se que não houve interesse na adjudicação do bem, defiro o leilão judicial do imóvel de matrícula 829, do CRI de Peruíbe/SP, cuja avaliação foi homologada à fl. 662, com fundamento no artigo 879, inciso II, do CPC.

Trata-se de praça única, valendo o preço mínimo a partir de seu início. Se não houver arrematação, a designação de nova praça avaliará a manutenção ou não do patamar mínimo.

Nomeio, para sua realização, nos termos do art. 883 do CPC, com divulgação ampla por meios eletrônicos, **Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi**, devidamente inscrito na JUCESP sob o nº 950, cadastrado no Portal dos Auxiliares da Justiça do E. TJ/SP sob o código nº 5730, e se utiliza da plataforma eletrônica “LEILOEI.COM” (www.leiloei.com), para realização dos leilões



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

37ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3538-9478 - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br

públicos, em conformidade com o Provimento CSM 1625/2009. **Cadastre-se e intime-se pelo portal.**

O LEILOEIRO DEVERÁ, AINDA, COMPROVAR NOS AUTOS A PUBLICAÇÃO A QUE ALUDE O §5º DO ART. 887 DO CPC.

Nos termos dos artigos 884, parágrafo único, e 885 do CPC, fica estabelecido:

1. Preço mínimo: 65% do valor atualizado da avaliação;
2. Comissão do leiloeiro: 5% do valor efetivamente obtido com a alienação;
3. Pagamento: 30% no ato e o restante em 15 dias, independentemente de garantias.

PEDIDOS DE PARCELAMENTO devem sempre ser feitos por escrito antes do início do pleito, nos termos do art. 895 do CPC. Caso não haja lances à vista, eles serão **SUBMETIDOS AO JUÍZO** para aprovação e estabelecimento de garantias.

O envio do edital deve ser feito **EXCLUSIVAMENTE** para o *e-mail* sp37cv@tjsp.jus.br, para conferência e aprovação. **ATENÇÃO: A MINUTA NÃO DEVE SER JUNTADA AO PROCESSO ANTES** de sua aprovação pelo juiz, pois isso causa tumulto processual. Isto deve ser observado pelo leiloeiro e pelos escreventes da UPJ.

Do edital deverão constar, também, todas as pendências judiciais e extrajudiciais do bem (artigos 886 e seguintes do CPC), bem como a advertência do §1º, do artigo 908 do CPC, no sentido de que **TODAS as dívidas** que recaem sobre o bem ficarão sub-rogadas no valor da arrematação.

Deverá o leiloeiro cuidar das cientificações a que alude o art. 889 do CPC, comunicando ao juízo sua regularidade, com prova da sua realização.

Caso o executado se encontre na situação prevista no parágrafo único do art. 889, que será verificada pelo leiloeiro, o fato será comunicado na petição que comprova as demais cientificações necessárias.

Aguarde-se, devendo o leiloeiro informar ao Juízo o andamento das diligências.

Intime-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

16/01/2025

IPTU - EXTRATO GERAL

Exercício: 2025

Cadastro:	56704	Inscrição Cadastral:	1.6.105.0298.001.581	Inscrição Anterior:	
Proprietário:	DJAIR RIBEIRO DA SILVA	Compromissário:			
Endereço do Imóvel:	RUA 20	Bairro:	ESTANCIA SAO MARCOS	Quadra	047 Lote: 006

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO

Grupo	Exerc.	Parc.	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Pagamento	Cancelamento	Valor Pago
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Total:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

DEMONSTRATIVO DA(S) DÍVIDA(S) P/ NEGOCIAÇÃO

Grupo	Exerc.	Dívida	Acompan.	Parcelam.	Saldo	Multa	Juros	Correção	Sub-Total	Honorários	Custas	Restituição	Processo Jurídico	Total Devido
D.A. IPTU	2009	4922195	Juridico		497,16	49,72	954,55	786,08	2.287,51	228,75	0,00	0,00	0502483-30.2013.8.26.0441	2.516,26
D.A. IPTU	2010	5024087	Juridico		519,60	51,96	935,28	766,51	2.273,35	227,34	0,00	0,00	0502483-30.2013.8.26.0441	2.500,69
D.A. IPTU	2011	5125570	Juridico		543,48	54,35	913,05	716,75	2.227,63	222,76	0,00	0,00	0502483-30.2013.8.26.0441	2.450,39
D.A. IPTU	2012	5219399	Juridico		579,00	57,90	903,24	683,33	2.223,47	222,35	0,00	0,00	0502483-30.2013.8.26.0441	2.445,82
D.A. IPTU	2013	5318549	Em aberto		602,88	60,29	868,15	631,28	2.162,60	0,00	0,00	0,00		2.162,60
D.A. IPTU	2014	5419033	Juridico		690,00	69,00	910,80	644,44	2.314,24	231,42	0,00	0,00	1502712-94.2018.8.26.0441	2.545,66
D.A. IPTU	2015	5524186	Juridico		734,88	73,49	881,86	598,72	2.288,95	228,89	0,00	0,00	1502035-30.2019.8.26.0441	2.517,84
D.A. IPTU	2016	5626656	Juridico		804,96	80,50	869,36	499,63	2.254,45	225,44	0,00	0,00	1502900-19.2020.8.26.0441	2.479,89
D.A. IPTU	2017	5727676	Juridico		877,20	87,72	842,11	451,28	2.258,31	225,83	0,00	0,00	1505792-61.2021.8.26.0441	2.484,14
D.A. IPTU	2018	5827370	Juridico		903,96	90,40	759,33	435,49	2.189,18	218,92	0,00	0,00	1516092-48.2022.8.26.0441	2.408,10
D.A. IPTU	2019	5928081	Juridico		966,00	96,60	695,52	416,72	2.174,84	217,48	0,00	0,00	1516092-48.2022.8.26.0441	2.392,32
D.A. IPTU	2020	6028740	Juridico		1.003,68	100,37	602,21	382,91	2.089,17	208,92	0,00	0,00	1509079-27.2024.8.26.0441	2.298,09
D.A. IPTU	2021	6125520	Juridico		1.028,04	102,80	493,46	296,12	1.920,42	192,04	0,00	0,00	1509079-27.2024.8.26.0441	2.112,46
D.A. IPTU	2022	6225383	Juridico		1.130,65	113,07	407,03	180,93	1.831,68	183,17	0,00	0,00	1509079-27.2024.8.26.0441	2.014,85
D.A. IPTU	2023	6322747	Juridico		1.229,42	122,94	295,06	109,98	1.757,40	175,74	0,00	0,00	1509079-27.2024.8.26.0441	1.933,14
D.A. IPTU	2024	6423378	Em aberto		1.289,11	128,91	154,69	68,65	1.641,36	0,00	0,00	0,00		1.641,36
Total:					13.400,02	1.340,02	11.485,70	7.668,82	33.894,56	3.009,05	0,00	0,00		36.903,61

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
I.P.T.U. - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EXERCÍCIO	NÚMERO DO CARNÊ	EMISSÃO DO CARNÊ	CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL
2025	52010	16/01/2025 10:49:49	56704	1.6.105.0298.001.581

LOCAL DO IMÓVEL
RUA 20, Complemento:
Loteamento: ESTANCIA SAO MARCOS
Bairro: ESTANCIA SAO MARCOS
QUADRA: 047 LOTE: 006

PROPRIETÁRIO
DJAIR RIBEIRO DA SILVA
COMPROMISSÁRIO

ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA CRISTOFARO MATEGAZA, 141
JD VERGUEIRO
04174-020 SÃO PAULO SP BLOCO: APTO:

OPÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 010000000567041

I.P.T.U.
2025

CADASTRO 56704 2.ª VIA

PORTALCIDADAO.PERUI.BE
(13) 3451-1005

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS - I.P.T.U. - 2025

CÓDIGO DO CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	TESTADA DO IMÓVEL	TESTADA P/ TAXAS	NR. PARCELAS	QTDE. CONSTRUÇÕES	ALÍQUOTA
56704	1.6.105.0298.001.581	20,00	20,00	12	0	5,00%

ÁREA DO TERRENO	QUADRA	LOTE	VALOR VENAL DO TERRENO (R\$)	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO (R\$)	VALOR VENAL TOTAL (R\$)	FATOR DE PROFUNDIDADE	FRAÇÃO IDEAL
1.000,00	047	006	24.209,61	0,00	0,00	24.209,61	0,0000	1.000,0000

RESPONSÁVEL
DJAIR RIBEIRO DA SILVA
COMPROMISSÁRIO
ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA 20, Complemento:
Loteamento: ESTANCIA SAO MARCOS
Bairro: ESTANCIA SAO MARCOS
QUADRA: 047 LOTE: 006
ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA CRISTOFARO MATEGAZA, 141
JD VERGUEIRO
04174-020 SÃO PAULO SP BLOCO: APTO:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS
ÚNICA	31/01/2025	1.273,38	08	10/08/2025	111,70	112- Imposto Territorial U	1.210,44
01	31/01/2025	111,70	09	10/09/2025	111,70	414- CONTRIBUIÇÃO IL	129,91
02	10/02/2025	111,70	10	10/10/2025	111,70		
03	10/03/2025	111,70	11	10/11/2025	111,70	TOTAL	1.340,35
04	10/04/2025	111,70	12	10/12/2025	111,65		
05	10/05/2025	111,70	ÚN	31/01/2025	433,40		
06	10/06/2025	111,70	ÚN	10/02/2025	433,40		
07	10/07/2025	111,70	ÚN	10/03/2025	433,40		
			TOTAL:		1.340,35		

P.M. PERUIBE	PARCELA	VENCIMENTO
IPTU	ÚNICA	31/01/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO
56704	1.6.105.0298.001.581	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR DA PARCELA	
I.T.U	R\$ 1.273,38	
C.I.P.	(+) MULTA R\$	
TOTAL	(+) VALOR R\$	
	TOTAL DO RECIBO R\$	
	NÚMERO DO DOCUMENTO	
	52010992501	
CONTRIBUINTE	DJAIR RIBEIRO DA SILVA	
INSTRUÇÕES	JÁ ESTÁ CALCULADA COM DESCONTO PREVISTO EM LEI SR CAIXA: NÃO RECEBER APOS A DATA DO VENCIMENTO LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA, INFORMAÇÕES EM www.peruipe.sp.gov.br	

P.M. PERUIBE	VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU	31/01/2025	ÚNICA	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	1.149,92	56704	1.6.105.0298.001.581
C.I.P.	123,46	VALOR DA PARCELA	
TOTAL	1.273,38	R\$ 1.273,38	
	(+) MULTA R\$		
	(+) VALOR R\$		
	TOTAL DO RECIBO R\$		
NÚMERO DO DOCUMENTO	52010992501		
INSTRUÇÕES	JÁ ESTÁ CALCULADA COM DESCONTO PREVISTO EM LEI SR CAIXA: NÃO RECEBER APOS A DATA DO VENCIMENTO LOCAL DE PAGAMENTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA, INFORMAÇÕES EM www.peruipe.sp.gov.br		

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8168000012-6 73383266202-3 50131000000-2 52010992501-3



**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		01/12	31/01/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010012501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		31/01/2025	01/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010012501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8161000001-6 11703266202-7 5013100000-2 52010012501-9



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		02/12	10/02/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010022501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/02/2025	02/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010022501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8163000001-4 11703266202-7 5021000000-4 52010022501-7



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		03/12	10/03/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010032501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/03/2025	03/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010032501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8160000001-7 11703266202-7 5031000000-2 52010032501-5



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		04/12	10/04/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010042501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/04/2025	04/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010042501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8167000001-0 11703266202-7 5041000000-0 52010042501-3



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		05/12	10/05/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010052501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/05/2025	05/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010052501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8163000001-4 11703266202-7 5051000000-7 52010052501-0



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		06/12	10/06/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010062501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/06/2025	06/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010062501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8160000001-7 11703266202-7 5061000000-5 52010062501-8



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		07/12	10/07/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010072501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/07/2025	07/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010072501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8167000001-0 11703266202-7 5071000000-3 52010072501-6



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		08/12	10/08/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010082501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/08/2025	08/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010082501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8164000001-3 11703266202-7 5081000000-1 52010082501-4



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		09/12	10/09/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010092501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/09/2025	09/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010092501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8161000001-6 11703266202-7 5091000000-9 52010092501-2



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		10/12	10/10/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010102501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/10/2025	10/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010102501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8166000001-1 11703266202-7 5101000000-7 52010102501-0



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		11/12	10/11/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,70
C.I.P.	10,83	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,70	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010112501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/11/2025	11/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,83	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,70	R\$ 111,70		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010112501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8163000001-4 11703266202-7 5111000000-5 52010112501-8



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		12/12	10/12/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	100,87	R\$	111,65
C.I.P.	10,78	(+) MULTA	R\$
TOTAL	111,65	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010122501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/12/2025	12/12	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	100,87	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	10,78	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	111,65	R\$ 111,65		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010122501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8167000001-0 11653266202-4 5121000000-3 52010122501-6



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		ÚNICA 91	31/01/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	391,38	R\$	433,40
C.I.P.	42,02	(+) MULTA	R\$
TOTAL	433,40	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010912501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		31/01/2025	ÚNICA 91	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	391,38	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	42,02	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	433,40	R\$ 433,40		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010912501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8160000004-1 33403266202-8 50131000000-2 52010912501-0



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		ÚNICA 92	10/02/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	391,38	R\$	433,40
C.I.P.	42,02	(+) MULTA	R\$
TOTAL	433,40	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010922501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/02/2025	ÚNICA 92	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	391,38	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	42,02	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	433,40	R\$ 433,40		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010922501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8162000004-9 33403266202-8 50210000000-4 52010922501-8



P.M. PERUIBE		PARCELA	VENCIMENTO
IPTU		ÚNICA 93	10/03/2025
CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO / ANO	
56704	1.6.105.0298.001.581		
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		VALOR DA PARCELA	
I.T.U	391,38	R\$	433,40
C.I.P.	42,02	(+) MULTA	R\$
TOTAL	433,40	(+) VALOR	R\$
		TOTAL DO RECIBO	R\$
		NÚMERO DO DOCUMENTO	52010932501
CONTRIBUINTE			
DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES			
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE		VENCIMENTO	PARCELA	PROCESSO / ANO
IPTU		10/03/2025	ÚNICA 93	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS		CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	
I.T.U	391,38	56704	1.6.105.0298.001.581	
C.I.P.	42,02	VALOR DA PARCELA		
TOTAL	433,40	R\$ 433,40		
		(+) MULTA	R\$	
		(+) VALOR	R\$	
NÚMERO DO DOCUMENTO		TOTAL DO RECIBO		
52010932501		R\$		
INSTRUÇÕES				
Sr. CAIXA --> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO ACESSE www.peruibe.sp.gov.br --> PORTAL DO CIDADÃO. PARA IMPRESSÃO DE GUIAS ATUALIZADAS. LOCAL DE PAGTO: BANCOS DO BRASIL, ITAU, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REPRESENTANTES: CASAS LOTERICAS E CASAS BAHIA				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8169000004-2 33403266202-8 50310000000-2 52010932501-6



P.M. PERUIBE DOAÇÃO B. EST. AN		PARCELA 01/01	VENCIMENTO 31/12/2025
CADASTRO 56704	INSCRIÇÃO CADASTRAL 1.6.105.0298.001.581	PROCESSO / ANO	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR DA PARCELA	R\$ 15,00	
F. BEM ESTA ANIMAL	(+) MULTA	R\$	
TOTAL	(+) VALOR	R\$	
	TOTAL DO RECIBO	R\$	
	NÚMERO DO DOCUMENTO	52010012546	
CONTRIBUINTE DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES ATENÇÃO CARO(A CONTRIBUINTE ESTA GUIA SE TRATA DE UMA DOAÇÃO AO "FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM- ESTAR ANIMAL". NÃO SE TRATANDO DE UM TRIBUTOS MUNICIPAL			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE DOAÇÃO B. EST. AN		VENCIMENTO 31/12/2025	PARCELA 01/01	PROCESSO / ANO
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR DA PARCELA	CADASTRO 56704	INSCRIÇÃO CADASTRAL 1.6.105.0298.001.581	
F. BEM ESTA ANIMAL	(+) MULTA	R\$ 15,00		
TOTAL	(+) VALOR	R\$		
	TOTAL DO RECIBO	R\$		
NÚMERO DO DOCUMENTO	52010012546			
INSTRUÇÕES ATENÇÃO CARO(A CONTRIBUINTE ESTA GUIA SE TRATA DE UMA DOAÇÃO AO "FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM- ESTAR ANIMAL". NÃO SE TRATANDO DE UM TRIBUTOS MUNICIPAL				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8165000000-4 15003266202-8 51231000000-9 52010012546-4



P.M. PERUIBE DOAÇÃO BOMBEIRO		PARCELA 01/01	VENCIMENTO 31/12/2025
CADASTRO 56704	INSCRIÇÃO CADASTRAL 1.6.105.0298.001.581	PROCESSO / ANO	
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR DA PARCELA	R\$ 15,00	
F. BOMBEIROS	(+) MULTA	R\$	
TOTAL	(+) VALOR	R\$	
	TOTAL DO RECIBO	R\$	
	NÚMERO DO DOCUMENTO	52010012549	
CONTRIBUINTE DJAIR RIBEIRO DA SILVA			
INSTRUÇÕES ATENÇÃO CARO(A). CONTRIBUINTE ESTA GUIA SE TRATA DE UMA DOAÇÃO AO "FUNDO DE PREVENÇÃO, COMBATE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE PERUIBE". NÃO SE TRATANDO DE UM TRIBUTOS MUNICIPAL			

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

P.M. PERUIBE DOAÇÃO BOMBEIRO		VENCIMENTO 31/12/2025	PARCELA 01/01	PROCESSO / ANO
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS	VALOR DA PARCELA	CADASTRO 56704	INSCRIÇÃO CADASTRAL 1.6.105.0298.001.581	
F. BOMBEIROS	(+) MULTA	R\$ 15,00		
TOTAL	(+) VALOR	R\$		
	TOTAL DO RECIBO	R\$		
NÚMERO DO DOCUMENTO	52010012549			
INSTRUÇÕES ATENÇÃO CARO(A). CONTRIBUINTE ESTA GUIA SE TRATA DE UMA DOAÇÃO AO "FUNDO DE PREVENÇÃO, COMBATE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE PERUIBE". NÃO SE TRATANDO DE UM TRIBUTOS MUNICIPAL				

VIA DA PREFEITURA

**** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO ****

8169000000-0 15003266202-8 51231000000-9 52010012549-8



PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: novembro/2024

Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1	Débitos	22/11/2024	1.128.089,05	1.128.089,05	1.128.089,05
		TOTAIS	1.128.089,05	1.128.089,05	1.128.089,05
				Subtotal	R\$ 1.128.089,05
		Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)			R\$ 112.808,91
				Subtotal	R\$ 1.240.897,96
				TOTAL GERAL	R\$ 1.240.897,96



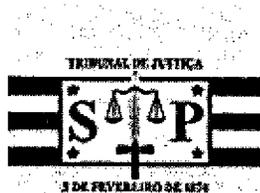
BANCO SAFRA
Demonstrativo de Saldo Devedor
Cliente: DJAIR RIBEIRO DA SILVA

Nº Contrato: 710100
Data do Cálculo: 25/11/2024

Índice Correção Monetária	Deságio	Juros	Honorários	Multa	Juros Mora
INPC/IBGE - 56	0.00%	0.00%	0.00%	2.00%	1.00%

Contrato	Parc	Vencto	Valores							
			Face	Amort.	Correção	Juros (Encargos)	Mora	Valor Desagiado	Multa	Total
710100	10	07/02/2000	3.365,59	1.810,00	4.795,74	16.877,92	0,00	0,00	464,59	23.693,84
710100	11	08/03/2000	3.489,05	0,00	12.281,71	0,00	47.459,47	0,00	1.264,60	64.494,84
710100	12	06/04/2000	3.615,72	0,00	12.706,38	0,00	48.960,85	0,00	1.305,66	66.588,61
710100	13	08/05/2000	3.755,10	0,00	13.180,95	0,00	50.621,84	0,00	1.351,16	68.909,04
710100	14	06/06/2000	3.892,67	0,00	13.672,62	0,00	52.332,85	0,00	1.397,96	71.296,11
710100	15	06/07/2000	4.036,92	0,00	14.124,80	0,00	53.928,20	0,00	1.441,80	73.531,72
710100	16	06/08/2000	4.193,95	0,00	14.415,56	0,00	55.065,54	0,00	1.473,50	75.148,55
710100	17	06/09/2000	4.350,13	0,00	14.721,62	0,00	56.236,23	0,00	1.506,16	76.814,14
710100	18	06/10/2000	4.508,67	0,00	15.173,51	0,00	57.839,38	0,00	1.550,43	79.071,99
710100	19	06/11/2000	4.677,38	0,00	15.708,67	0,00	59.697,16	0,00	1.601,66	81.684,88
710100	20	06/12/2000	4.848,14	0,00	16.221,06	0,00	61.486,95	0,00	1.651,12	84.207,27
710100	21	08/01/2001	5.037,91	0,00	16.736,24	0,00	63.304,72	0,00	1.701,58	86.780,45
710100	22	06/02/2001	5.217,62	0,00	17.160,93	0,00	64.845,59	0,00	1.744,48	88.968,63
710100	23	06/03/2001	5.389,54	0,00	17.613,67	0,00	66.440,94	0,00	1.788,88	91.233,03
710100	24	06/04/2001	5.693,67	0,00	18.491,52	0,00	69.604,97	0,00	1.875,80	95.665,95
Total Vencidas			66.072,06	1.810,00	217.004,98	16.877,92	807.824,70	0,00	22.119,39	1.128.089,05
Total Vincendas			-	-	-	-	-	-	-	-
Outros			-	-	-	-	-	-	-	0,00
Honorários			-	-	-	-	-	-	-	0,00
Total Saldo Devedor			66.072,06	1.810,00	217.004,98	16.877,92	807.824,70	0,00	22.119,39	1.128.089,05

Diretoria de Gestão de Vencidos / Recuperação de Ativos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
37ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - salas nº 1215/1217, Centro - CEP
 01501-900, Fone: 2171-6248, São Paulo-SP - E-mail: sp37cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

455

CERTIDÃO PARA RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA

Processo Físico nº: **0610087-60.2000.8.26.0100-Antigo Processo nº 000.00.610087-2**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
 Exequente: **Banco Safra S/A**
 Executado: **F 3000 Distribuidora de Auto Peças Ltda e outro**
 Valor da Causa: **R\$ 62.717,43**
 MM.. Juiz(a): **Tatiana Magosso**

ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, Escrivã do Cartório da 37ª
 Vara Cível do Foro Central Cível, na forma da lei,

C E R T I F I C A, nos termos da determinação da MMA. Juíza, Dra. Adriana Cardoso dos Reis,
 às fls. 440 do processo acima mencionado, em que figura como autor, Banco Safra S/A, CNPJ
 58.160.789/0001-28, contra Djair Ribeiro da Silva, Espólio, RG. 6.560.155-SP, CPF/MF
 896.028.388-68 e F 3000 Distribuidora de Auto Peças Ltda, CNPJ 68.904.994/0001-04, para
 retificação da averbação no R.2, da Matrícula nº 829, do Registro de Imóveis de Peruibe Livro 2-
 Registro Geral, para constar que o atual Depositário do bem é o Sr. Sabino Rodrigues dos Santos,
 brasileiro, viúvo, RG. 1.101.141-5-SSP/SP e CPF/MF 170.421.518-87, com endereço à Rua
 Jesuíno Arruda, 676, cj. 158, São Paulo-SP.

O referido é verdade e dá fé. NADA MAIS. São Paulo, 15 de maio de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Cópia